



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA N° 991, DE 26 DE MAIO DE 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.086331/2025-98, resolve:

tornar sem efeito a Portaria nº 801, de 21 de maio de 2025, publicada no DOU de 22 de maio de 2025, seção 2, página 33, referente à contratação do Professor do Magistério Superior substituto **KAIO HENRIQUE SOARES**.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 26/05/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1771515** e o código CRC **13263227**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA N° 801, DE 21 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.086331/2025-98, resolve:

contratar **KAIO HENRIQUE SOARES**, como Professor do Magistério Superior substituto para a área de Farmacologia - Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 22 de maio de 2025 a 21 de novembro de 2025, com salário correspondente à Classe A – Denominação de Assistente - Requisito de Titulação: Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 21/05/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1767183** e o código CRC **BF8D0DBD**.